



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13-12-2022.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, José Vinícius Andrade Jappur, Kalin Cogo Rodrigues, Elaine Maria Canto da Fonseca e da Doutora Maria Emília Corrêa da Costa - Procuradora Regional Eleitoral Substituta. Às dez horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600035-95.2021.6.21.0028

PROCEDÊNCIA: Caseiros - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRIDA: LEO CESAR TESSARO

ADVOGADO: ROBERTO MARCOS NAVROSKI - OAB/RS106932-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

RECORRIDA: MARIO JOAO COMPARIN

ADVOGADO: ROBERTO MARCOS NAVROSKI - OAB/RS106932-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

Decisão: Processo adiado para a sessão do dia 16-12-2022.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602374-77.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARISA ELOIDES SCHWARZER DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARTA GADRET DE OLIVEIRA - OAB/RS75440

INTERESSADO: MARISA ELOIDES SCHWARZER

ADVOGADO: MARTA GADRET DE OLIVEIRA - OAB/RS75440

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e, por maioria, determinaram o recolhimento da quantia de R\$ 121.075,51 ao Tesouro Nacional, vencidos em parte a Desa. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak - Relatora e o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo, que afastavam do recolhimento ao Tesouro Nacional a quantia de R\$ 66,13, referente à omissão de despesa.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602407-67.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARCIO ASSIS PATUSSI DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MARCIO ASSIS PATUSSI - OAB/RS0055667

INTERESSADO: MARCIO ASSIS PATUSSI

ADVOGADO: MARCIO ASSIS PATUSSI - OAB/RS0055667

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 12.790,68 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603320-49.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
GOVERNADOR

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB/RS104318-A **(Inscrito para
sustentação oral.)**

INTERESSADO: EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB/RS104318-A **(Inscrito para
sustentação oral.)**

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 GABRIEL VIEIRA DE SOUZA VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS9142500

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

INTERESSADO: GABRIEL VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS9142500

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas. Divergiu parcialmente a Desa. Eleitoral Kalin Cogo Rodrigues com relação aos recursos de origem não identificada, cujo valor já foi recolhido ao erário, não alterando o juízo de aprovação integral das contas. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600272-82.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Santo Ângelo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

IMPETRANTE: CELITO DILSON SAUSEN

ADVOGADO: ROBSON ESEQUIEL TEICHMANN - OAB/RS86183

ADVOGADO: GABRIELA GOMES KLASSMANN - OAB/RS84674

IMPETRADO: JUÍZO DA 045ª ZONA ELEITORAL DE SANTO ÂNGELO RS

Decisão: Por unanimidade, confirmaram a decisão liminar e denegaram a ordem.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603025-12.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 RUY ALMEIDA IRIGARAY DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

INTERESSADO: RUY ALMEIDA IRIGARAY

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 11.997,63 ao Tesouro Nacional.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0600419-79.2020.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

EMBARGANTE: ARTUR ALEXANDRE SOUTO

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

EMBARGANTE: CIRO CARLOS EMERIM SIMONI

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602453-56.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARCELO DE BRUM DA COSTA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RODRIGO GOELZER CASTIEL - OAB/RS75191

INTERESSADO: MARCELO DE BRUM DA COSTA

ADVOGADO: RODRIGO GOELZER CASTIEL - OAB/RS75191

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.007,29 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602936-86.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARIO SANDER BRUCK DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

INTERESSADO: MARIO SANDER BRUCK

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

SEI - 00029031220196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 55ª ZONA ELEITORAL DE TAQUARA

Decisão: À unanimidade, acolheram o nome do Dr. Rafael Silveira Peixoto para exercer a titularidade da jurisdição na 55ª Zona Eleitoral de Taquara, a partir de 1º de janeiro de 2023.

SEI - 00034721320196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 160ª ZONA ELEITORAL DE PORTO ALEGRE

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Roberto Behrendorf Gomes da Silva para



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

exercer a titularidade da jurisdição na 160ª Zona Eleitoral de Porto Alegre, a partir de 1º de janeiro de 2023.

SEI - 00034392320196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 148ª ZONA ELEITORAL DE ERECHIM

Decisão: À unanimidade, acolheram o nome da Dra. Eliane Aparecida Resende para exercer a titularidade da jurisdição na 148ª Zona Eleitoral de Erechim, a partir de 1º de janeiro de 2023.

SEI - 00027758920196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 31ª ZONA ELEITORAL DE MONTENEGRO

Decisão: À unanimidade, acolheram o nome da Dra. Anabel Pereira para exercer a titularidade da jurisdição na 31ª Zona Eleitoral de Montenegro, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, o Desembargador Francisco José Moesch publicou os acórdãos em conformidade com o disposto na Portaria P n. 1342/22, deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-feira, quatorze de dezembro, às nove horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.